



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Decreto nº 010, de 17 de abril de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Boa Saúde, a ser realizada no dia 03 de maio de 2019, em Boa Saúde/RN, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”** e os eixos: I – Saúde como Direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 17 de abril de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita